



Resultado Preliminar da Comprovação de Requisitos

Cargo: Médico - Patologista

Data da publicação da vaga: 08/04/2024

Código no vagas.com: v2628371

➤ **Candidatos Classificados**

- Ressaltamos que a classificação abaixo considera a nota da etapa em questão.
- Em casos de notas finais iguais, o critério geral de desempate será da seguinte forma:

1º Candidato com maior idade (Ordem decrescente de idade);

2º Ordem alfabética.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS						STATUS	
		PONTUAÇÃO							
		OBRIGATÓRIOS					TOTAL		NOTA FINAL
		1	2	3	4				
1º	Cacilda Joyce Ferreira Da Silva Garcia	5,00	2,00	0,50	6,00	13,50	13,50	Classificado	
2º	Lianna Martha Soares Mendes	5,00	2,00	0,50	6,00	13,50	13,50	Classificado	
3º	Wallace Tássio Da Silva Moura	5,00	2,00	0,50	2,00	9,50	9,50	Classificado	

➤ **Candidatos Eliminados**

CANDIDATOS ELIMINADOS	COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS						STATUS	
	PONTUAÇÃO							
	OBRIGATÓRIO					TOTAL		NOTA FINAL
	1	2	3	4				
Guilherme Vasconcelos Visani	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado	
Maria Inez Da Silva Sousa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado	
Mateus Rodrigues Félix	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado	
Paulo Glukhas Cassar Nunes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado	
Samylla Rosa Da Silva	5,00	2,00	0,50	0,00	7,50	7,50	Eliminado	

➤ LEGENDA

Comprovantes dos Requisitos (Obrigatórios):

1. Ensino Superior Completo em Medicina, comprovada por meio de diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
2. Residência (com RQE) ou Título de Especialista em Patologia emitido pela AMB/Sociedade Brasileira de Patologia;
3. Registro no Conselho Regional de Medicina Distrito Federal –CRM/DF;
4. Experiência mínima de 06 meses como Médico Patologista.

Informações Gerais

- I. Os candidatos classificados permanecerão no cadastro reserva desta etapa, que seguirá os mesmos procedimentos das demais etapas a serem realizadas, para cada vaga que vier a ser disponibilizada no período de validade do edital;
- II. Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter a pontuação dos itens obrigatórios, sendo os itens desejáveis um diferencial considerado no resultado final do processo;
- III. Salientamos que só serão válidos para a análise, os documentos enviados no período solicitado, não sendo consideradas documentações enviadas após o término do prazo;
- IV. Informamos que o período de recursos é de 2 dias úteis após a publicação do resultado preliminar da Comprovação de Requisitos;
- V. Possíveis recursos deverão ser feitos unicamente pelo e-mail recurso@igesdf.org.br conforme orientações contidas no item 7 do edital correspondente.